



PORTARIA Nº 10.206, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor **Ademilson Gonçalves da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2019 a 30/06/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 25/04/2020.

Art. 2º A servidora **Ana Claudia de Oliveira Leal**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2019 a 01/06/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 25/04/2020.

Art. 3º A servidora **Celia Maria de Paula Pereira de Sousa**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2019 a 31/05/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 4º A servidora **Daniela Rufini da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/02/2019 a 10/02/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 5º A servidora **Dulciara Marcelino**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/05/2019 a 06/05/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 6º A servidora **Elaine Cristina Alves Lopes Thomaz**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2019 a 23/01/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 7º A servidora **Eliane Cristina da Silva**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2019 a 22/01/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.



Art. 8º A servidora **Gislaine Conti dos Santos Benedito**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2019 a 01/05/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 9º A servidora **Lorena Dias de Sousa Goulart**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/08/2018 a 03/08/2019, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 25/04/2020.

Art. 10. Ao servidor **Marcos Roberto de Oliveira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/05/2019 a 14/05/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 11. A servidora **Monise Monteiro Marques**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/03/2019 a 17/03/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 12. A servidora **Renata Aparecida de Paula**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/09/2019 a 13/09/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 25/04/2020.

Art. 13. A servidora **Rosangela do Nascimento**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/09/2019 a 22/09/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 25/04/2020.

Art. 14. A servidora **Sidneia Teodoro de Freitas Boni**, Inspetora de Alunos, Padrão 03, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/06/2019 a 08/06/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 15. A servidora **Silma Pereira dos Anjos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2019 a 30/06/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 25/04/2020.

Art. 16. A servidora **Silvana Alves Pontini**, Inspetora de Alunos, Padrão 03, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/05/2019 a 15/05/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.



Art. 17. A servidora **Simone Cristina Pereira**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/11/2019 a 11/11/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 18. A servidora **Celia Virginia da Silva Borges**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 28/02/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 19. A servidora **Mariangela da Costa do Nascimento**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 28/02/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 25/04/2020.

Art. 20. A servidora **Angela Maria Gomes Machado**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/01/2019 a 18/01/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 25/04/2020.

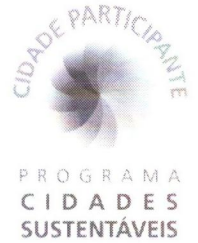
Art. 21. A servidora **Suzete Tavares da Silva de Oliveira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/05/2019 a 02/05/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 22. A servidora **Maria Fatima Ferreira da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/02/2019 a 13/02/2020, que serão gozados no período de 06/04/2020 a 20/04/2020.

Art. 23. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guairá, 07 de abril de 2020.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos